

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 28, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 359.951,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1577, de 22 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 359.951,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.03 - CHEFE DE GABINETE			
01.03.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLITICOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20	0100	3.000,00
02 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.28.843.0002.2.113 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			
4.6.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	62	0100	19.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
03.01.12.122.0018.2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO - ENSINO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	101	0101	401,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1032	0171	600,00
03.01.12.361.0019.1.006 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	124	0101	8.000,00
03.01.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183	0101	5.000,00
03.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.02.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1043	0101	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	248	0145	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	253	0106	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	258	0106	40.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	262	0101	5.000,00
03.02.12.365.0079.2.019 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295	0106	5.000,00
03.02.12.367.0100.2.140 - MANUT. DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1004	0101	4.500,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAÚDE			
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415	0102	13.550,00
04.01.10.122.0044.1.020 - MOVEIS/VEÍCULO E EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTES SECREC. SAÚDE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1042	0159	7.000,00
04.01.10.301.0034.2.049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA - PMAB			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	434	0159	5.000,00
04.01.10.301.0038.2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PACIENTES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	999	0155	5.000,00
04.01.10.302.0038.2.051 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO Domicílio - TFD -			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	511	0102	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	998	0155	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	997	0155	10.000,00
04.01.10.305.0041.2.057 - MANT. ATIV. DAS CAMPANHAS DE CONTROLE DA DENGUE/ZICA/CHIKUNGUNYA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1031	0155	5.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.04.10.301.0042.2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF RURAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	633	0159	200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	670	0100	1.000,00
05.01.08.122.0050.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	681	0100	5.000,00
06 - SECRET MUNIC ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA			
06.01 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
06.01.27.812.0052.2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	770	0100	8.200,00
06.02 - COORDENADORIA DE LAZER E TURISMO			
06.02.23.695.0030.2.033 - MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	780	0100	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	782	0100	48.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02 - DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02.26.782.0058.2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850	0100	88.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.15.752.0060.2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1041	0117	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			359.951,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.03 - CHEFE DE GABINETE			
01.03.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLITICOS			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	21	0100	3.000,00
02 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.28.843.0002.2.113 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	59	0100	3.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	60	0100	9.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	61	0100	7.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
03.01.12.122.0018.2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO - ENSINO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	103	0101	1.001,00
03.01.12.361.0019.1.006 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	125	0106	8.000,00
03.01.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	173	0101	5.000,00
03.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.02.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	244	0100	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	247	0106	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260	0147	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257	0101	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260	0147	5.000,00
03.02.12.365.0079.2.019 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRÉ ESCOLA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	290	0106	5.000,00
03.02.12.367.0100.2.140 - MANUT DAS ATIV TRANSP. ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1005	0101	4.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	410	0102	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1017	0155	550,00
04.01.10.122.0044.1.020 - MOVEIS/VEICULO E EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES SECRETARIA DE SAUDE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	423	0176	7.000,00
04.01.10.301.0034.2.049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BASICA - PMAB			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	433	0102	5.000,00
04.01.10.301.0038.2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PACIENTES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	472	0102	5.000,00
04.01.10.302.0038.2.051 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TFD -			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	506	0102	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	509	0102	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	513	0102	15.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04.10.301.0042.2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF RURAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	632	0159	200,00
04.04.10.305.0041.2.057 - MANUTENÇÃO ATIV DAS CAMPANHAS DE CONTROLE DA DENGUE/ZICA/CHIKUNGUNYA - BLVGS			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	654	0159	5.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	666	0100	1.000,00
05.01.08.122.0050.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	674	0100	5.000,00
06 - SECRET MUNIC ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA			
06.01 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
06.01.27.812.0052.2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	767	0100	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	769	0100	200,00
06.02 - COORDENADORIA DE LAZER E TURISMO			
06.02.23.695.0030.2.033 - MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	775	0100	35.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	776	0100	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	780	0100	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	781	0100	5.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02 - DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02.26.782.0058.2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	846	0100	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	849	0100	8.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.15.752.0060.2.086 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	871	0117	15.000,00
Total de anulação de dotação			359.951,00
TOTAL DE RECURSOS			359.951,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 8 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIM/MG
 CNPJ 18 313 874/0001-84
 Fixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
 Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo
 Pequim, 08 / 04 / 2022
 Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pegui